

ATO Nº. 358/2021

TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **CANCELAR O ATO Nº. 0150/2021**, com a empresa **L & S SOLUCOES VETERINARIAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.967.485/0001-09, com sede na Rua Santos Dumont, nº 533, Bairro Centro, cidade de Machadinho – RS, neste ato representada por sua sócia Sra. Simone Deveras, brasileira, solteira, médica veterinária, inscrito n CPF sob nº 016.443.660-02, portador da CI RG nº 4319323 SESP/SC, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, conforme estabelece a **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 004/2021** de 18 de maio de 2021.

Sananduva – RS, 03 de setembro de 2021.

ILTON NUNES DOS SANTOS
Diretor Executivo
CIRENOR